



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 15.047 , DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“Retifica o Decreto nº 14.948/2017 e substitui membro para compor o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho (CRF).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06.10328-000/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o nome dos servidores, constante do Decreto nº 14.948, de 30 de Novembro de 2017:

Onde se lê:

(Art. 1º, IV, “a”, item “2”)

2. Silvia Oriani de Garcia Lima – Titular

(Art. 1º, V, “a”, item “2”)

2. Simone Cristina Zwiurtes – 2ª Julgadoria – Taxas e Contribuições

Leia-se:

(Art. 1º, IV, “a”, item “2”)

2. Silvia Oriani de Gracia Lima – Titular

(Art. 1º, V, “a”, item “2”)

2. Simone Cristina Zwiurtes – 2ª Julgadoria – Taxas e Contribuições

Art. 2º. Exonerar, a pedido, a servidora **SARA DJANANE DUARTE SIQUEIRA** – Julgador Monocrático da 1ª Julgadoria – Suplente, do Conselho de Recursos Fiscais – CRF.

Art. 3º. Nomear, para o período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2018, o servidor **ADÃO GERALDO COLOMBO**, cadastro nº. 69957, para o cargo de Julgador Monocrático da 1ª Julgadoria – Suplente, em substituição à servidora Sara Djenane Duarte Siqueira, nomeada pelo Decreto nº. 14.958, de 30 de Novembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON LIMA CHAVES
Prefeito